

Resolução nº : 9886/2001
Protocolo nº : 163645/99
Origem : FUNDAÇÃO DA UNIVERS. FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES.
DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Interessado : FUNDAÇÃO DA UNIVERS. FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES.
DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Receber o presente recurso de revista para, no mérito, dar-lhe provimento, modificando-se a Resolução nº 2702/99-TC, e, em consequência, aprovar a prestação de contas de convênio protocolada sob o nº 293460/97.

Participaram da Sessão os Conselheiros, NESTOR BAPTISTA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência